



fundação alpha de previdência e assistência social

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2023

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, foi instituída em 1980, pelas Patrocinadoras: URBS - Urbanização de Curitiba S.A., COHAB-CT, Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. e IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, este, com a criação do Regime Único do Município de Curitiba, deixou de ter participantes ativos.

A Fundação Alpha é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem por finalidade administrar o Plano de Benefícios Previdenciários Beta do qual participam os empregados das patrocinadoras acima citadas.

A Entidade apresentou em 2023, uma rentabilidade de 12,61%, superando a meta atuarial do Plano de Benefícios que foi de 8,44%.

Por outro lado, no exercício de 2023, o INPC foi de 3,71%, IPCA de 4,62%, IGP-M de -3,18% e caderneta de poupança de 8,04%.

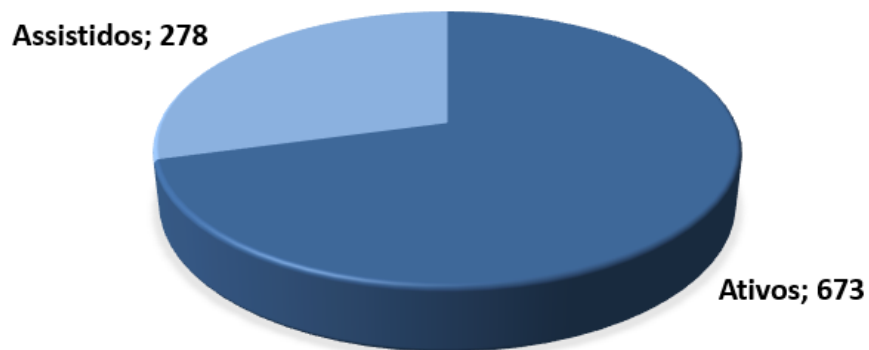
O patrimônio total consolidado de 2023 foi de R\$ 261,4 milhões, com superávit técnico acumulado de R\$ 11,2 milhões e, considerando o ajuste de precificação dos títulos (aplicações em NTN-B), no valor de R\$ 12,4 milhões, o resultado técnico ajustado do plano é superavitário em R\$ 23,6 milhões, demonstrando, com isso, a saúde econômico-financeira da Entidade.

Agradecemos a confiança dos nossos Patrocinadores, Participantes, Conselheiros, Funcionários e demais empresas contratadas, sem a qual não seria possível estas realizações.

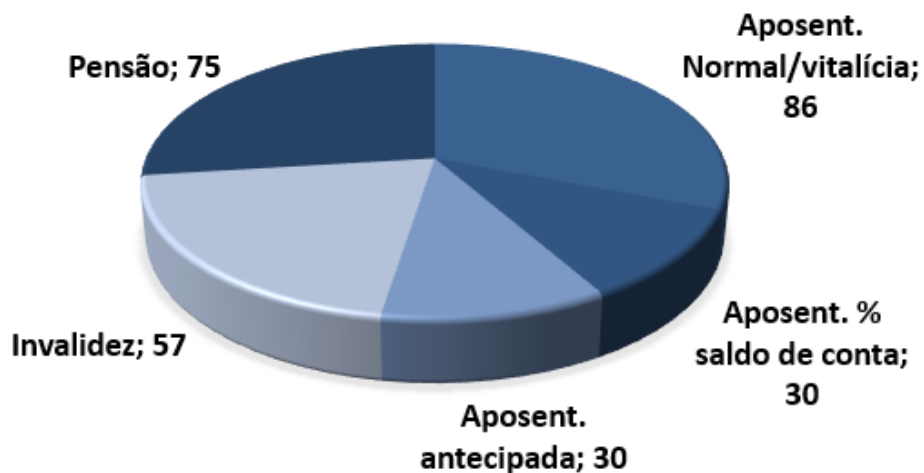
CELSO BERNARDO
Diretor Presidente

LUIS CARLOS F. MAIA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES (951)



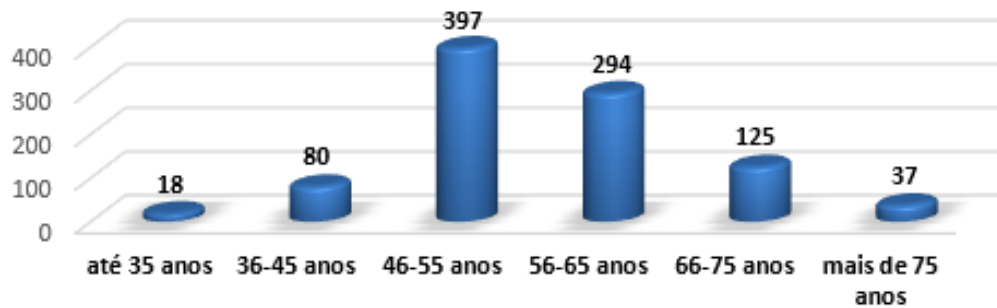
DISTRIBUIÇÃO DOS ASSISTIDOS (278)



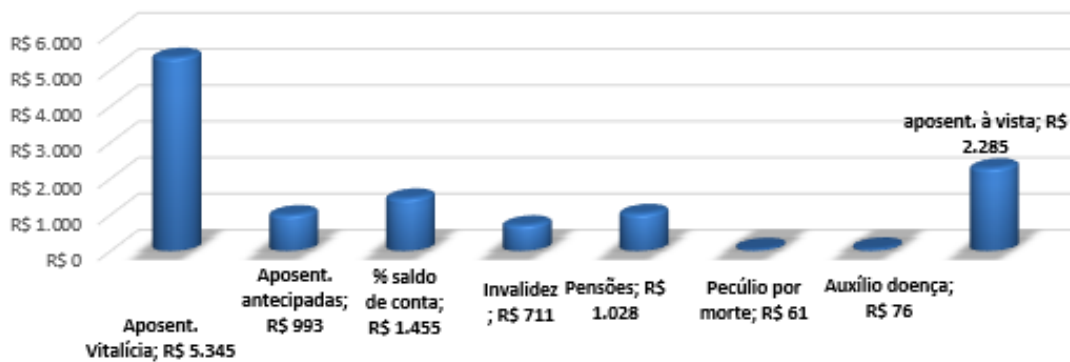
O Plano de Benefícios Previdenciários Beta possui quatro patrocinadoras, sendo:

- URBS - Urbanização de Curitiba S.A.;
- Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT;
- Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., e;
- IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba.

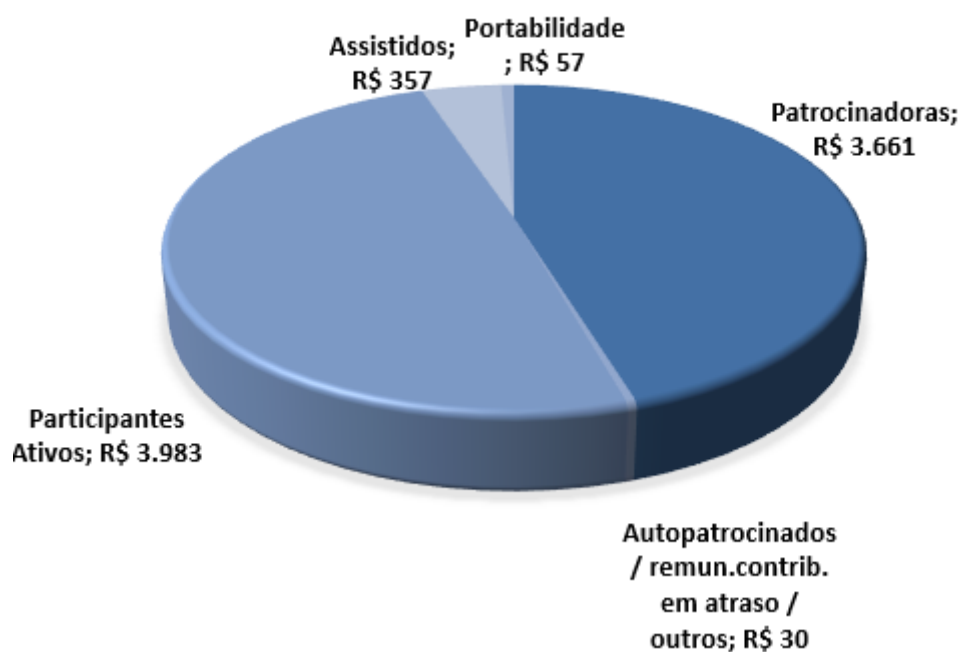
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR FAIXA ETÁRIA - ATIVOS E ASSISTIDOS



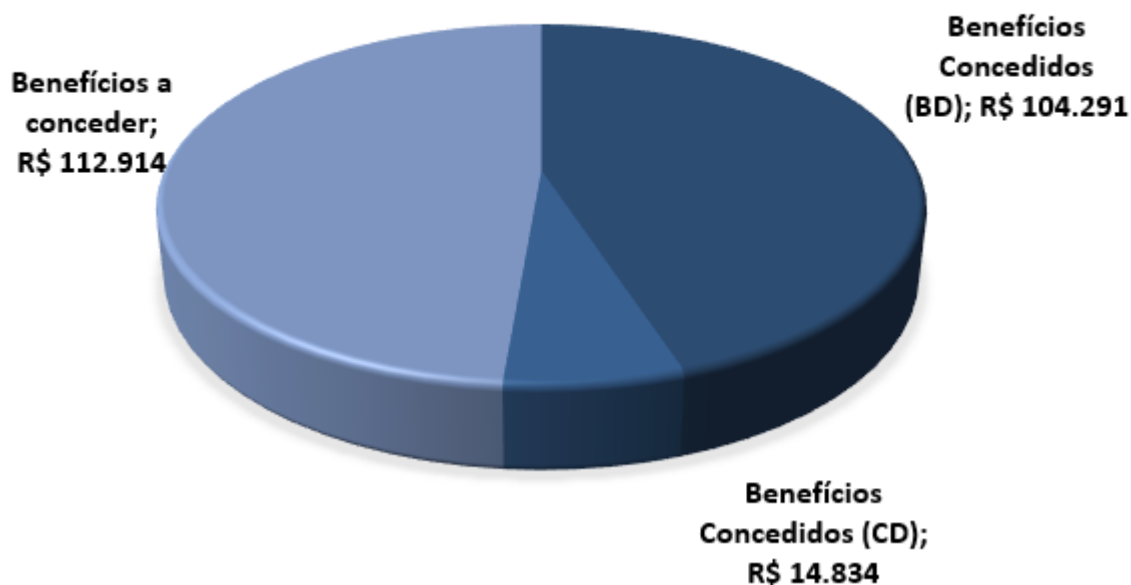
BENEFÍCIOS PAGOS EM 2023 : R\$ 11.954 MIL



**MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS
EM 2023: 8.088 R\$ MIL**



**DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E
BENEFÍCIOS A CONCEDER 2023 - EM R\$ MIL**



O valor total de Benefícios Concedidos representa R\$ 119.125 mil, sendo 12,45% referente a modalidade de Contribuição Definida (CD) e 87,55% na modalidade de Benefício Definido (BD).

SITUAÇÃO ATUARIAL

O plano demonstrou aumento do resultado técnico acumulado durante o exercício de 2023 na ordem de R\$ 6.086.917,57, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.120.704,16 em 31/12/2022, para um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.207.621,73, em 31/12/2023, equivalente a 10,71% das provisões matemáticas de benefício definido (4,84% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNDAÇÃO ALPHA em R\$ 12.362.267,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 23.569.888,73, equivalente a 22,53% das provisões matemáticas de benefício definido (10,17% do total das provisões matemáticas).

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano de Benefícios Previdenciários BETA encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

HIPÓTESES ATUARIAIS

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Houve manutenção das premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com base nos estudos de análise de adequação de premissas apresentados no Relatório dos Estudos de Aderência das Premissas MIRADOR 1242/2022 (premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2022, e no Relatório do Estudo de Convergência MIRADOR 1464/2023 (taxa de juros real anual), de setembro/2023.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor.

TAXA DE JUROS

Considerando o alinhamento da Política de investimentos com a macro alocação de ativos, indicada por estudo que projetou a rentabilidade da carteira de investimentos e os estudos de convergência, apresentados no Relatório do Estudo de Convergência MIRADOR 1464/2023, de setembro/2023, o Conselho Deliberativo desta Entidade aprovou a manutenção da premissa “Taxa Real de Juros” em 4,56%, em conformidade com as definições legais previstas pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, demais normas e instruções que embasam a adoção de hipóteses atuariais.

Alterações de Estatuto e Regulamento

Informamos que durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta e no Estatuto da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social.

O Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta, encontra-se disponível em nosso endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br.

DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

HIPÓTESES	QUAL É UTILIZADA / O QUE ESTABELECE	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
<u>TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL:</u> Expectativa de sobrevivência dos participantes válidos.	<u>AT-2000 FEMALE :</u> Expectativa média de sobrevida de 30,14 anos a partir da idade média de 56 anos, prevista para início do recebimento da aposentadoria normal no plano.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2022.	Hipótese mantida.
<u>TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS</u> Expectativa de sobrevivência dos participantes inválidos.	<u>RP-2000 FEMALE DISABLED:</u> Expectativa média de sobrevida de 15,12 anos a partir da idade média de 66 anos no grupo de inválidos.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2022.	Hipótese mantida.
<u>TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ:</u> Expectativa de entrada em invalidez dos participantes ativos válidos.	<u>TASA1927:</u> Expectativa média anual de 1,9 entradas de participantes em invalidez.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2022.	Hipótese mantida.
<u>COMPOSIÇÃO FAMILIAR:</u> Reflete a composição familiar média dos participantes do plano.	<u>FAMÍLIA MÉDIA:</u> Mensura as obrigações com pensão por morte. É composta por 80% de casados, 2 anos de diferença de idade entre o titular e o cônjuge (sem distinção de sexo) e compromisso com dependente temporário para os titulares até 70 anos.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2022.	Hipótese mantida.
<u>PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS:</u> Reflete o crescimento médio do salário acima da inflação ao longo do tempo que falta até a data da aposentadoria.	<u>3,50% a.a.:</u> Expectativa de crescimento real dos salários por ano até a aposentadoria programada.	Esta premissa deve estar em consonância com a Política de Remuneração da Patrocinadora. Considerando a fundamentação apresentada no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2022, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa vigente.	Hipótese mantida.
<u>FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO (DOS SALÁRIOS, DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE, DOS BENEFÍCIOS DO INSS):</u> Reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtido em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.	<u>1,00 :</u> Utiliza-se o fator igual a 1, pois quando o fator é igual a 1, o valor do compromisso está estimado em seu grau máximo. Quando menor do que 1, com a diminuição do valor real o compromisso do plano seria menor.	-	Hipótese mantida.
<u>TAXA REAL ANUAL DE JUROS:</u> Taxa real (excluído o efeito da inflação) utilizada para trazer a valor presente os compromissos com benefícios e contribuições futuras.	<u>4,56% a.a. :</u> Para os compromissos e contribuições futuras do plano, desconta-se a taxa real de juros que deverá ser obtida no retorno dos investimentos do plano.	Considerando o alinhamento da Política de investimentos com a macro alocação de ativos, indicada por estudo que projetou a rentabilidade da carteira de investimentos, a taxa real de juros permaneceu em 4,56% a.a..	Hipótese mantida.

DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Contribuições dos Participantes Ativos	
90%	Para Saldo de conta Individual dos participantes
10%	Para Carregamento Administrativo

Contribuições das Patrocinadoras	
80%	Para Saldo de conta Individual dos participantes
10%	Para Cobertura de Benefícios de Riscos
10%	Para Carregamento Administrativo

Contribuições dos Autopatrocinados

Contribuições equivalentes ao Participante Ativo e à Patrocinadora.

Contribuição dos Assistidos

a) Renda Vitalícia Normal

4,20% aplicados sobre o valor do benefício, com a seguinte distribuição: 2,00% para carregamento administrativo e 2,20% para formação de Fundo de Oscilação de Riscos.

b) Renda Mensal por Percentual do Saldo de Conta

2,00% aplicados sobre o valor do benefício, para carregamento administrativo.

Participantes Vinculados (BPD em diferimento)

Valor mensal de R\$ 79,24 ou 15,48% da UP-Unidade Previdenciária.

Participantes em Auxílio-Doença, em Licença na Patrocinadora e dos Ex-Participantes

0,80% sobre o saldo de conta individual, considerando aporte mensal mínimo de R\$ 5,00 e máximo de R\$ 79,24.

Taxa de Administração Financeira

Aplicado taxa de administração de 0,33% sobre recursos garantidores do plano.

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

SEGMENTO	TIPO DE GESTÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS BETA		PGA		CONSOLIDADO	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
★ RENDA FIXA	TERCEIRIZADA	245.703.430,93	96,27%	2.343.623,30	99,46%	248.047.054,23	96,30%
IMÓVEIS	PRÓPRIA	2.986.516,83	1,17%	-	0,00%	2.986.516,83	1,16%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	PRÓPRIA	6.501.457,82	2,55%	-	0,00%	6.501.457,82	2,53%
DISPONÍVEL	PRÓPRIA	20.069,17	0,01%	12.697,00	0,54%	32.766,17	0,01%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		255.211.474,75	100,00%	2.356.320,30	100,00%	257.567.795,05	100,00%

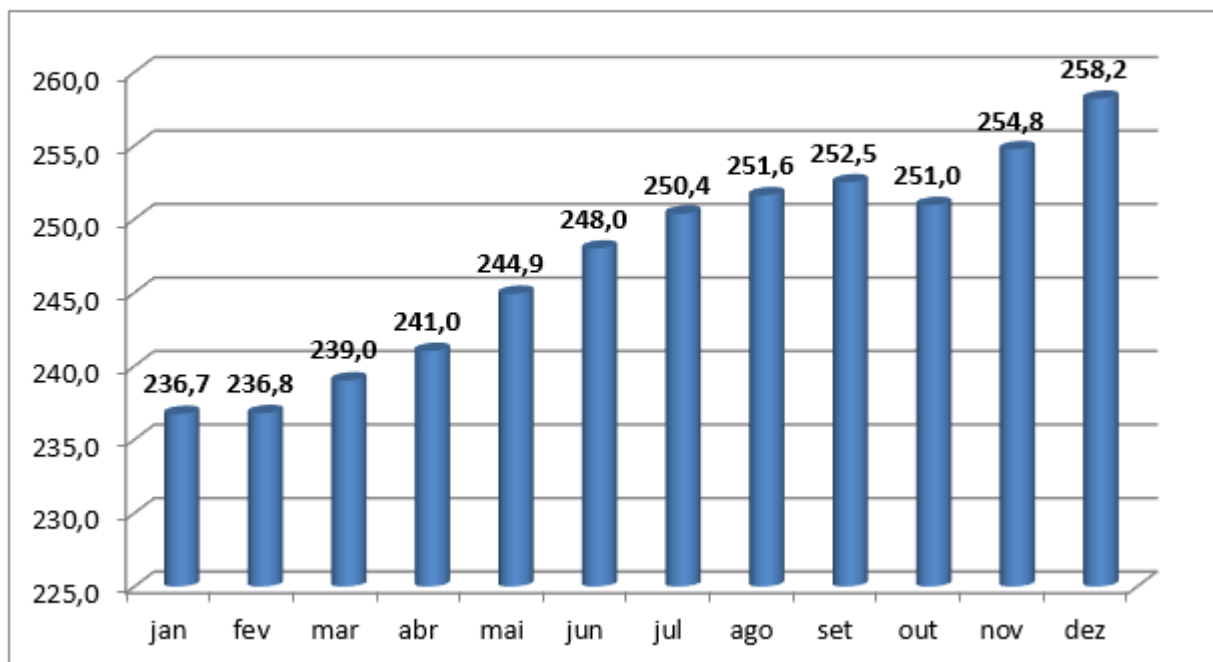
★ O segmento de Renda Fixa, é composto por aplicações nos fundos exclusivos da Fundação Alpha, geridos pela 4UM Gestão de Recursos Ltda., BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. e Integral Investimentos S/A. Os fundos exclusivos, distribuem suas aplicações em outros segmentos, como renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior.

INVESTIMENTOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA - FUNDOS EXCLUSIVOS

FUNDO EXCLUSIVO	PLANO BETA	PGA	CONSOLIDADO	% EM REL. AO TOTAL TERCEIRIZADO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL INVESTIM.
Alpha Centauro FI Multimercado	122.935.473,07	0,00	122.935.473,07	49,56%	47,73%
Alpha FICFI Multimercado	50.606.775,17	0,00	50.606.775,17	20,40%	19,64%
Bradesco FIM Delta II	72.166.907,30	2.343.623,30	74.510.530,60	30,04%	28,93%
(-) valores a pagar	-5.724,61	0,00	-5.724,61	-	-
TOTAL	245.703.430,93	2.343.623,30	248.047.054,23	100,00%	96,30%

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO - 2023

(Em milhares de Reais)



RENTABILIDADES

1) RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

SEGMENTO	Rentabilidade	BENCHMARK	
	Exercício 2023	Índices da Política de Investimentos	
RENDA FIXA	11,52%	CDI	13,05%
RENDA VARIÁVEL	27,32%	IBOVESPA	22,28%
ESTRUTURADOS	7,63%	CDI + 2% a.a.	15,28%
EXTERIOR	9,49%	INPC + 4,56% a.a.	8,44%
IMOBILIÁRIO	1,88%	INPC + 4,56% a.a.	8,44%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	16,57%	INPC + 4,56% a.a.	8,44%
RENTABILIDADE TOTAL	12,61%	INPC + 4,56% a.a.	8,44%

Observação:

A meta atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Beta para o exercício/2023 foi 8,44% (INPC acrescido de juros de 4,56% a.a.)

2) RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	Rentabilidade	BENCHMARK	
	Exercício 2023	Índices da Política de Investimentos	
RENDA FIXA	14,32%	CDI + 2% a.a.	15,28%
RENTABILIDADE TOTAL	14,32%	CDI + 2% a.a.	15,28%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2022	%	2023	%
ALUGUERES	34.165,14	2,27%	32.913,90	2,06%
ASSOCIAÇÕES	18.619,16	1,23%	12.984,27	0,81%
AUDITORIA CONTÁBIL	24.654,80	1,64%	19.796,65	1,24%
CONSULTORIA ATUARIAL	87.857,46	5,84%	86.871,77	5,44%
CONSULTORIA CONTÁBIL	77.934,31	5,18%	82.517,47	5,17%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	152.938,97	10,17%	155.781,96	9,75%
CONSULTORIA JURÍDICA	34.824,70	2,31%	34.635,00	2,17%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	6.244,06	0,42%	10.088,12	0,63%
DESPESAS C/ DIRIGENTES	453.753,20	30,17%	490.072,62	30,69%
DESPESAS C/ PESSOAL PRÓPRIO/ESTAGIÁRIOS	299.769,30	19,93%	328.066,76	20,54%
DESPESAS GERAIS/OUTRAS DESPESAS	39.332,26	2,62%	40.881,64	2,56%
INFORMÁTICA	110.663,56	7,36%	132.974,12	8,33%
MATERIAL EXPEDIENTE/CONSUMO	9.637,91	0,64%	10.468,47	0,66%
RECURSOS HUMANOS	5.675,20	0,38%	6.179,24	0,39%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	45.860,50	3,05%	27.299,30	1,71%
TRIBUTOS	98.136,70	6,53%	118.907,42	7,45%
VIAGENS E ESTADIAS	3.894,17	0,26%	6.454,67	0,40%
TOTAL	1.503.961,40	100,00%	1.596.893,38	100,00%

DESP. C/ GESTÃO DE FUNDOS EXCLUSIVOS	2022	%	2023	%
ADVOGADOS	4.480,00	0,64%	39.783,40	5,00%
AUDITORIA	19.995,57	2,86%	19.391,46	2,44%
CETIP/SELIC	98.035,28	14,01%	99.168,84	12,46%
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	137.211,88	19,61%	110.297,11	13,86%
OUTROS	6.649,20	0,95%	27.589,85	3,47%
TX. DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO	378.472,42	54,10%	446.945,12	56,16%
TX. ANBID	9.246,00	1,32%	7.112,00	0,89%
TX. CVM	45.536,94	6,51%	45.536,94	5,72%
TOTAL	699.627,29	100,00%	795.824,72	100,00%

INDICADORES

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2023

TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO	1.596.893,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PARTICIPANTE	1.679,17
% DESP. ADM. S/ RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,63%
% DESP. ADM. S/ ATIVO TOTAL	0,61%
% DESP. ADM. S/ RECEITA ADMINISTRATIVA	91,17%
% DESP. ADM. C/ DESP. DE PESSOAL	51,23%

EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

FUNDO ADMINISTRATIVO EM 2022	1.955.109,36
FUNDO ADMINISTRATIVO EM 2023	2.399.184,89
EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO	22,71%

INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ) E ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

NOME: LUIS CARLOS F. MAIA
CPF: 621.689.679-20
CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
E-MAIL : luis@fundacaoalpha.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE EVENTUAIS DESENQUADRAMENTOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS E / OU INOBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN 4661/2018 E POSTERIORMENTE PELA RESOLUÇÃO CMN 4994/2022

NÃO OCORRERAM REGISTROS DE DESENQUADRAMENTOS DOS INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO ALPHA. DESSA FORMA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA A EVENTUAIS INOBSERVÂNCIAS À LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

INFORMAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA E PGA - 2024

Introdução

As Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta, administrado pela Fundação Alpha e do Plano de Gestão Administrativa, referentes ao exercício de 2024, objetivam:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de referência (Plano de Benefícios Beta)

Período de Referência:	01/2024 a 12/2024	Indexador	INPC	Taxa de Juros:	4,56% a.a.
-------------------------------	-------------------	------------------	------	-----------------------	------------

Taxa Mínima Atuarial / Índice de referência (PGA)

Período de Referência:	01/2024 a 12/2024	Indexador	CDI + 2,00% a.a
-------------------------------	-------------------	------------------	-----------------

Controle de Risco

- Risco de Mercado; Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Legal, Risco Sistêmico e Risco relacionado a sustentabilidade.

O apreçamento de ativos financeiros é realizado pelo agente de custódia, ou por terceiro por ele contratado para prestação do serviço de controladoria de ativos; ou; pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento alocados, ou por terceiro para prestação do serviço de controladoria de ativos para o fundo. O apreçamento estará sujeito aos seguintes pontos: Metodologia, Fontes e Modalidade. O monitoramento da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

Observações

As políticas de investimentos (Plano de Benefícios Beta e PGA) foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha, em reunião ordinária nº 224, realizada em 28/11/2023.

A EFPC observa princípios de responsabilidade socioambiental e mantém sistema de controles internos.

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta da Fundação Alpha, está disponível

no endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br

Limites de Alocação dos Recursos por Segmento		Plano Beta			PGA		
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Objetivo%	Mínimo %	Máximo %	Objetivo%	
Renda Fixa	30,00%	100,00%	87,57%	35,00%	100,00%	100,00%	
Renda Variável	0,00%	20,00%	5,57%	0,00%	20,00%	0,00%	
Estruturados	0,00%	20,00%	2,46%	0,00%	20,00%	0,00%	
Imobiliário	0,00%	20,00%	1,52%	0,00%	20,00%	0,00%	
Operações com Participantes (Empréstimos)	0,00%	15,00%	2,53%	0,00%	0,00%	0,00%	
Exterior	0,00%	5,00%	0,35%	0,00%	5,00%	0,00%	

Limites de Alocação por Emissor		Plano Beta		PGA	
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Mínimo %	Máximo %	
Tesouro Nacional	0,00	100,00	0,00	100,00	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	10,00	0,00	10,00	
Demais Emissores	0,00	10,00	0,00	10,00	

Perfis de Investimentos

O Plano de Benefícios Beta e o PGA não possuem perfis de investimentos.

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	PLANO BETA		PGA	
	Mínimo %	Máximo %	Mínimo %	Máximo %
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	0%	25%	0%	25%
FIDC e FIC-FIDC*	0%	25%	0%	25%
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa, Renda Variável ou Exterior	0%	25%	0%	25%
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP **	0%	25%	0%	25%
FII e FIC-FII*	0%	25%	0%	25%
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26 e	0%	25%	0%	10%
FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos III e IV do art. 26*	0%		0%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ***	0%	25%	0%	10%
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso II do art. 26	0%	15%	0%	10%
Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	0%	15%	0%	15%
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	0%	25%	0%	25%
De uma mesma classe de cotas de FIDC.	0%	25%	0%	25%
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta	0%	25%	0%	25%

* Não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4994, de 03/2022.

** Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4994, de 03/2022.

*** Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

Rentabilidade Plano Beta						
Plano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Plano	16,39%	5,65%	6,54%	9,90%	12,61%	62,13%
Renda fixa	9,63%	8,06%	6,76%	10,15%	11,52%	55,36%
Renda variável	45,74%	-8,59%	-3,25%	-1,94%	27,32%	60,92%
Estruturados	11,67%	-5,45%	1,00%	15,04%	7,63%	32,04%
Imobiliário	-17,54%	7,36%	0,98%	3,00%	1,88%	-6,19%
Operações com participantes	13,22%	12,03%	14,92%	18,22%	16,57%	100,88%
Exterior	NA	22,15%	22,97%	-20,82%	9,49%	30,22%

Rentabilidade PGA						
Plano/Segmento	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Plano	11,14%	4,02%	1,12%	11,43%	14,32%	48,92%
Renda fixa	11,14%	4,02%	1,12%	11,43%	14,32%	48,92%

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 75.156.034/0001-79

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)					
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
DISPONÍVEL	33	25	EXIGÍVEL OPERACIONAL	771	340
			Gestão Previdencial	593	178
REALIZÁVEL	261.293	237.157	Gestão Administrativa	172	152
Gestão Previdencial	1.173	1.239	Investimentos	6	10
Gestão Administrativa	2.579	2.433			
Investimentos	257.541	233.485	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2.399	2.399
Fundos de Investimentos	248.053	224.551	Gestão Administrativa	2.399	2.399
Investimentos em Imóveis	2.987	3.120			
Operações com Participantes	6.501	5.814	PATRIMÔNIO SOCIAL	258.191	234.459
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	35	16	Patrimônio de Cobertura do Plano	242.956	221.719
Imobilizado	30	16	Provisões Matemáticas	231.748	216.598
Intangível	5	-	Benefícios Concedidos	119.125	116.410
			Benefícios a Conceder	112.914	100.414
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(291)	(226)
			Equilíbrio Técnico	11.208	5.121
			Resultados Realizados	11.208	5.121
			Superávit Técnico Acumulado	11.208	5.121
			Fundos	15.235	12.740
			Fundos Previdenciais	12.431	10.481
			Fundos Administrativos	2.399	1.955
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes	405	304
TOTAL DO ATIVO	261.361	237.198	TOTAL DO PASSIVO	261.361	237.198

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA (em R\$ mil)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	234.459	217.991	7,55
1. Adições	38.290	28.989	32,08
Contribuições Previdenciais	7.114	6.017	18,23
Portabilidade	57	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos-Gestão Previdencial	28.977	21.158	36,96
Receitas Administrativas	1.752	1.556	12,60
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos-Gestão Administrativa	289	210	37,62
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	101	48	110,42
2. Deduções	(14.558)	(12.521)	16,27
Benefícios	(11.955)	(9.857)	21,28
Resgates	(992)	(1.070)	(7,29)
Outras Deduções	(14)	(90)	(84,44)
Despesas Administrativas	(1.597)	(1.504)	6,18
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	23.732	16.468	44,11
Provisões Matemáticas	15.151	14.463	4,76
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.087	166	3566,87
Fundos Previdenciais	1.949	1.529	27,47
Fundos Administrativos	444	262	69,47
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	101	48	110,42
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no Final do Exercício (A+3+4+5)	258.191	234.459	10,12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)			
PLANO DE BENEFÍCIOS BETA			
CNPB 19990024-74			

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	232.200	216.042	7,48
1. Adições	37.066	27.967	32,53
Contribuições	8.032	6.809	17,96
Portabilidade	57	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	28.977	21.158	36,96
2. Deduções	(13.879)	(11.809)	17,53
Benefícios	(11.955)	(9.857)	21,28
Resgates	(992)	(1.070)	(7,29)
Custeio Administrativo	(918)	(792)	15,91
Outras Deduções	(14)	(90)	(84,44)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	23.187	16.158	43,50
Provisões Matemáticas	15.151	14.463	4,76
Fundos Previdenciais	1.949	1.529	27,47
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	6.087	166	3.566,87
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	255.387	232.200	9,99
C) Fundos não Previdenciais	545	310	75,81
Fundos Administrativos	444	262	69,47
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	101	48	110,42

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 1999002474

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	258.789	234.647	10,29
Disponível	20	18	11,11
Recebíveis Previdencial	3.572	3.194	11,83
Investimentos	255.197	231.435	10,27
Fundos de Investimentos	245.709	222.501	10,43
Investimentos em Imóveis	2.987	3.120	(4,26)
Operações com Participantes	6.501	5.814	11,82
2. Obrigações	598	188	218,09
Operacional	598	188	218,09
3. Fundos não Previdenciais	2.804	2.259	24,13
Fundos Administrativos	2.399	1.955	22,71
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	405	304	33,22
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	255.387	232.200	9,99
Provisões Matemáticas	231.748	216.598	6,99
Superávit/Déficit Técnico	11.208	5.121	118,86
Fundos Previdenciais	12.431	10.481	18,61
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	11.208	5.121	118,86
b) (+/-) Ajuste de Precificação	12.362	11.725	5,43
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	23.570	16.846	39,91

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA (em R\$ mil)			
Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.955	1.693	15,48
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.041	1.766	15,57
1.1 Receitas	2.041	1.766	15,57
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	918	792	15,91
Custeio Administrativo dos Investimentos	808	736	9,78
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	10	9	11,11
Outras Receitas	16	19	(15,79)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	289	210	37,62
2. Despesas Administrativas	(1.597)	(1.504)	6,18
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(1.597)	(1.504)	6,18
Pessoal e Encargos	(818)	(754)	8,49
Treinamentos/Congressos e Seminários	(27)	(46)	(41,30)
Viagens e Estadias	(7)	(4)	75,00
Serviços de Terceiros	(533)	(508)	4,92
Despesas Gerais	(83)	(88)	(5,68)
Depreciações e Amortizações	(10)	(6)	66,67
Tributos	(119)	(98)	21,43
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	444	262	69,47
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	444	262	69,47
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.399	1.955	22,71

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 1999002474

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	256.391	232.692	10,18
1. Provisões Matemáticas	231.748	216.598	6,99
1.1. Benefícios Concedidos	119.125	116.410	2,33
Contribuição Definida	14.834	13.735	8,00
Benefício Definido	104.291	102.675	1,57
1.2. Benefício a Conceder	112.914	100.414	12,45
Contribuição Definida	112.310	99.826	12,51
Saldo de Contas – parcela patrocinador (es) instituidor(es)	46.707	41.318	13,04
Saldo de Contas – parcela participantes	65.603	58.508	12,13
Benefício Definido	604	588	2,72
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(291)	(226)	28,76
(-) Serviço Passado	(291)	(226)	28,76
(-) Participantes	(291)	(226)	28,76
2. Equilíbrio Técnico	11.208	5.121	118,86
2.1. Resultados Realizados	11.208	5.121	118,86
Superávit Técnico Acumulado	11.208	5.121	118,86
Reserva de Contingência	11.208	5.121	118,86
3. Fundos	12.836	10.785	19,02
3.1. Fundos Previdenciais	12.431	10.481	18,61
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial	405	304	33,22
4. Exigível Operacional	599	188	218,62
4.1. Gestão Previdencial	593	178	233,15
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	10	(40,00)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALPHA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A., COHAB/CT – Cia. de Habitação Popular de Curitiba, Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A. e IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, por prazo indeterminado. Seu funcionamento foi autorizado por meio da Portaria nº 2.505 de 12 de maio de 1981 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O objetivo primordial da Fundação Alpha é administrar os recursos financeiros, para garantia dos benefícios futuros dos participantes ativos e assistidos, objetivando a satisfação das partes interessadas.

A Fundação Alpha administra o plano de benefícios previdenciários Beta, de modalidade “Contribuição Variável” – combinação de um plano de contribuição definida com benefícios definidos, cuja estrutura administrativa é realizada pela própria entidade e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

De acordo com o art.5º da Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021 a entidade efetuou a inscrição do plano de benefício previdenciários Beta (Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10 de outubro de 2022 da Receita Federal), recebendo o número de inscrição CNPJ 48.307.049/0001-18 MATRIZ, tendo como natureza jurídica o código 332-8 Plano de Benefícios de Previdência Complementar Fechada.

De acordo com a Portaria Previc nº 960 de 25 de outubro de 2023, que estabelece os critérios para segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade a Fundação Alpha em conformidade com o Anexo Segmentação Previc 2024 foi considerada como sendo do Segmento 4 (S4).

I. A Fundação Alpha é composta pelas seguintes categorias de membros:

- a. Patrocinadoras;
- b. Participantes;
- c. Beneficiários.

II. Plano de benefícios previdenciários:

Nos termos do regulamento básico, os participantes terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Renda mensal normal;
- b. Renda mensal antecipada;
- c. Renda mensal diferida;
- d. Renda mensal por invalidez;
- e. Renda mensal temporária por doença;
- f. Auxílio funeral; e
- g. Abono anual.

Aos beneficiários estão assegurados os seguintes benefícios:

- a. Renda mensal de pensão;
- b. Renda mensal temporária por reclusão;
- c. Pecúlios por morte; e
- d. Abono anual (para benefícios de pensão e reclusão).

A Fundação Alpha apresentava em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes:

Plano	2023		Total 2023	2022		Total 2022
	Ativos	Assistidos		Ativos	Assistidos	
Plano Beta	673	278	951	766	275	1.041

Ativos: inclui autopatrocinados e vinculados.

Assistidos: inclui aposentadorias e pensões.

III. Custeio do plano de benefícios

Para custeio do plano previdencial, a Fundação Alpha obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

IV. Plano de Gestão Administrativa – PGA

1. Custeio administrativo

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas definidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de acordo com o art. nº 3 da Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 são as seguintes:

- . Contribuições dos participantes e assistidos;
- . Contribuição dos patrocinadores;
- . Resultado dos investimentos;
- . Fundo administrativo; e
- . Doações.

O limite anual para cobertura das despesas administrativas de acordo com o art. nº 5 da Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 foi definido pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha em taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2. Recursos e despesas do plano de gestão administrativa

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas e pela transferência de recursos oriundos do fluxo de investimentos, calculados pelo percentual anual de 0,33% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são contabilizadas no plano de gestão administrativa e são custeadas pela transferência de recursos da gestão previdencial e de recursos oriundos do fluxo dos investimentos.

A Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021 art. 10º atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários.

O valor total das fontes de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas do plano em 2023 foi R\$ 1.752 (R\$ 1.556 em 2022) que representa um percentual de 0,68% (0,67% em 2022) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

O valor das despesas administrativas efetivamente gastas em 2023 representou um valor de R\$ 1.597 (R\$ 1.504 em 2022) resultando em percentual de 0,63% (0,65% em 2022) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

Em 2023 o custeio administrativo previsto para o plano de benefícios foi de 10% de janeiro a dezembro/2023 do total das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos e de 2% sobre o valor de renda mensal dos participantes assistidos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 e pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022 que estabeleceram critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, detalhando as informações relevantes que estão sendo apresentadas.

De acordo com a Resolução nº 23 de 14 de agosto de 2023 art.362 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 art.17 a entidade deverá apresentar anualmente os seguintes demonstrativos contábeis:

BP - Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior.

- Representa os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nas diversas contas do balanço patrimonial da Fundação Alpha.

DMPS - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior.

- Destina-se a evidenciar a composiç o dos eventos que provocaram as altera es ocorridas no patrim nio social da Funda o Alpha.

DPGA - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior.

- Destina-se a evidenciar a composiç o dos eventos que provocaram a altera es do fundo administrativo da entidade e possibilita avaliar a evoluç o do referido fundo, apresenta as contas que comp em a atividade administrativa da Funda o Alpha.

DAL - Demonstração do Ativo L quido (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior.

- Resulta da soma do ativo l quido total menos a soma dos exig veis com os fundos n o previdenciais. Sua apuraç o tem como objetivo a avaliaç o do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provis es (reservas) matem ticas e fundos previdenciais.

- Demonstra ainda o ajuste de precificaç o positivo ou negativo dos t tulos p blicos federais, calculados pela taxa de juros real anual utilizada na avaliaç o atuarial e o valor cont bil desses t tulos.

DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior.

- Destina-se a evidenciar a composiç o dos eventos que provocaram as altera es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios, e possibilita avaliar a evoluç o desses elementos e do pr prio ativo l quido.

DPT - Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior.

- Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previd ncia complementar.

De acordo com a Resoluç o n  23 de 14 de agosto de 2023 art.363 devem ser enviados   Previc os seguintes demonstrativos cont beis:

- Balanço patrimonial consolidado comparativo com o exerc cio anterior;
- Demonstração do ativo l quido por plano de benef cios de car ter previdencial, comparativa com o exerc cio anterior; e
- Notas explicativas  s demonstra es cont beis consolidadas.

2.1 Consolida es das demonstra es cont beis

As demonstra es cont beis foram preparadas em conformidade com os princ pios de consolida o, emanados da legisla o societ ria brasileira e em atendimento a Resoluç o CNPC n  43 de 06 de agosto de 2021 e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC N  2001 de 15 de dezembro de 2022 e abrangem as demonstra es financeiras da Funda o Alpha de Previd ncia e Assist ncia Social relativas ao plano de benef cios cadastrado no CNPB 1999002474 e ao Plano de Gest o Administrativa – PGA.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com o art.188 parágrafo único da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de eliminações entre outras são: Participação no Plano de Gestão Administrativa R\$ 2.399 em 2023 (R\$ 1.955 em 2022) e Participação no Fundo Administrativo PGA R\$ 2.399 em 2023 (R\$ 1.955 em 2022).

Essas demonstrações contábeis não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA mantidos pela Fundação Alpha.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento a Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022 em vigor de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023, Resolução Previc nº 21 de 21 de março de 2023 em vigor de 1º de abril de 2023 até 31 de agosto de 2023 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 Capítulo V, em vigor a partir de 1º de setembro de 2023, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e em atendimento a Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022 apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras:

a. Apuração de Resultado – Superávit Técnico/Déficit Técnico

Os resultados dos exercícios de 2023 e 2022 do plano de benefícios foram apurados pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas. A partir do exercício de 2015, a Fundação Alpha passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo no DAL - Demonstração do Ativo Líquido.

b. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições dos participantes autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa.

c. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

d. Gestão dos planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: Previdencial, Administrativa e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Gestão Previdencial: atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como da mutação patrimonial do plano de benefícios da Fundação Alpha.

Gestão Administrativa: atividade de registro e controle inerentes à administração do plano de benefícios de caráter previdencial mantido pela Fundação Alpha.

Investimentos: atividade de registro e controle das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdencial e do plano de gestão administrativa - PGA mantidos pela Fundação Alpha.

e. Investimentos

Registra os investimentos da Fundação Alpha nos diversos segmentos de mercado. A Resolução CMN nº 4994 de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- I. Títulos para negociação — a entidade deve registrar na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, e devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade; e
- II. Títulos mantidos até o vencimento — a entidade deve registrar os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento, exceto ações não resgatáveis, quando houver capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da entidade, os prazos mínimos de vencimentos e a classificação de risco dos títulos e valores mobiliários, avaliados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

	Valor de mercado					
	Prazo de vencimento				Total	
	Indeterminado	De 0 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2023	31/12/2022
Renda fixa	149.465	4.293	8.433	85.862	248.053	224.551
Títulos para negociação	149.465	-	-	-	149.465	140.731
Fundos Multimercado ¹	149.465	-	-	-	149.465	140.731
Títulos mantidos até o vencimento ²	-	4.293	8.433	85.862	98.588	83.820

¹Fundos Multimercado: valores referentes as aplicações nos fundos exclusivos Alpha Fic Fi Multimercado, Alpha Centauro FI Multimercado e Bradesco FI Multimercado Delta II.

²Títulos mantidos até o vencimento: composto por aquisições de NTN-B, com marcação na curva, integrantes do Fundo de Investimento Alpha Centauro FI Multimercado CNPJ.: 04.644.580/0001-00.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado e na curva (MTM), determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 465 de 20 de fevereiro de 2008.

III. Investimentos em imóveis

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação efetuada em abril de 2023, suportada por laudos técnicos e deduzidos da depreciação acumulada, e acrescida dos alugueis a receber.

A depreciação sobre o custo reavaliado foi calculada até a data do balanço do exercício social de 2020 pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil fixada no laudo de reavaliação, e foi absorvida como despesa de investimentos.

IV. Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes ativos e assistidos, demonstrados pelo valor principal acrescidos de juros até a data do balanço, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

f. Imobilizado e intangível

O imobilizado e o intangível estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Imobilizado: é formado por bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Fundação Alpha, contabilizados pelo valor de custo. A sua depreciação e amortização é calculada pelo método linear, sendo mantidas em 2023 as seguintes taxas para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018: 10% para instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% para computadores e periféricos e para os bens incorporados a partir de 2019 além dessas taxas também foram utilizadas taxas anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Intangível: é formado por softwares e licenças de uso de sistemas contabilizados pelo valor de custo. A sua amortização é calculada pelo método linear, sendo mantida em 2023 a taxa de 20% ao ano para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018, e para os bens incorporados a partir de 2019 além dessas taxas também foram utilizadas taxas anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível, incorporados até 31 de dezembro de 1995, estão contabilizados pelo valor de custo, corrigido monetariamente entre a data de aquisição e aquela data. Os valores incorporados a partir de 1º de janeiro de 1996, ao valor de custo.

g. Provisão para perdas estimadas

Constituída com base na análise de risco de créditos em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, de acordo ao disposto no capítulo V Das Regras Contábeis – Seção IV – Provisões para Perdas art.199 da Resolução nº 23 de 14 de agosto de 2023, conforme os seguintes parâmetros:

- I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

h. Provisões matemáticas

Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

i. Regime financeiro

São utilizados os seguintes regimes financeiros na constituição das provisões matemáticas para concessão de benefícios:

- **Capitalização:** para aposentadorias, pensões, pecúlio por morte, benefícios concedidos e auxílio funeral;
- **Repartição simples:** auxílio doença, auxílio reclusão.

j. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios dos atuais assistidos, ou seja, dos participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já estão em gozo de benefício no plano.

k. Benefícios a conceder

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios dos participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não iniciaram a concessão de benefícios do plano.

l. Avaliação atuarial

A avaliação atuarial foi efetuada pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

m. Hipóteses atuariais

Os estudos de aderência das premissas (exceto taxa de juros real anual), elaborados no exercício de 2022 pela consultoria atuarial da Fundação Alpha, que possuem validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, foram apresentados pela consultoria e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2022.

O estudo de convergência da taxa de juros real anual, elaborado no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 1 (um) ano, foi apresentado no Relatório MIRADOR 1.464/2023, sendo a taxa de juros recomendada aprovada pelo Conselho Deliberativo na 222ª Reunião Ordinária realizada em 26/09/2023.

Assim, houve manutenção das premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2022, conforme abaixo.

1. Biométricas e demográficas

- Tábua de mortalidade geral: AT-2000 *Female*;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 *Female Disabled*;
- Composição familiar: 80% de casados, com diferença de 2 anos (titular mais velho, sem distinção de sexo), e um dependente temporário de até 24 anos.

2. Econômicas e financeiras

- Taxa real anual de juros: 4,56%;
- Projeção de crescimento real anual do salário: 3,50% ao ano.
- Fator de capacidade dos salários e benefícios: 100%.

n. Equilíbrio técnico

É o resultado apurado, superávit ou déficit técnico ainda que transitório em relação ao exigível atuarial e registrado na conta de resultados realizados.

o. Fundos

Registra o patrimônio dos fundos previdenciais, fundos administrativos e fundos para garantia das operações com participantes, a constituição e finalidade de cada fundo está descrita a seguir:

1. Constituição e utilização de fundos previdenciais

- **Fundo de cobertura oscilação de riscos**

Recursos de contribuição dos participantes assistidos, para cobertura de riscos biométricos e financeiros, conforme nota técnica atuarial.

Utilizado para cobertura de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

- **Fundo reserva de poupança desligados**

Recursos de direito de resgate dos ex-participantes desligados do plano e ainda não resgatados.

Utilizado pelo resgate de ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação do INPC/IBGE.

- **Fundo de oscilação riscos reserva patrocinadora**

Relativo ao saldo remanescente de contribuições de patrocinadoras, não resgatados por participantes desligados do plano, conforme dispõe o regulamento do plano.

Utilizado para cobertura de riscos do plano, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

2. Constituição de fundos administrativos

- **Fundo para custeio administrativo**

Constituído pelo custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas, recebido das patrocinadoras e participantes ativos e assistidos, e pelo custeio administrativo recebido da gestão dos investimentos, sendo que as sobras ou insuficiências desse custeio em relação às despesas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo, e atualizado pela remuneração mensal auferida pelas aplicações financeiras do plano de gestão administrativa - PGA da Fundação Alpha.

3. Constituição de fundos para garantia das operações com participantes

- **Fundo de quitação para riscos de morte ou invalidez da carteira empréstimos**

Constituído através de aporte, na data da concessão do empréstimo, equivalente à aplicação da taxa de risco sobre o valor requerido pelo participante, como garantia da quitação do saldo devedor do empréstimo em caso de ocorrência de morte ou invalidez permanente do participante.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

São registradas contribuições previdenciárias a receber, depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis conforme segue:

GESTÃO PREVIDENCIAL	2023	2022
Contribuições do mês	668	713
Contribuições sobre 13º salário	423	469
Depósitos judiciais/recursais	49	-
Outros realizáveis - previdencial	33	57
	1.173	1.239

4.2. ADMINISTRATIVA

Registra outros recursos a receber e depósitos judiciais/recursais como segue:

GESTÃO ADMINSTRATIVA	2023	2022
Outros recursos a receber	180	34
Depósitos judiciais/recursais	2.399	2.399
	2.579	2.433

4.3. INVESTIMENTOS

Composição consolidada da carteira

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	2023	2022
Fundos de Investimentos	248.053	224.551
Multimercado	248.053	224.551
Investimentos em imóveis	2.987	3.120
Aluguéis e renda	2.948	3.080
Edificações de uso próprio	543	565
Edificações locadas a terceiros	2.405	2.515
Outros investimentos e imóveis	39	40
Operações com participantes	6.501	5.814
Empréstimos	6.501	5.814
	257.541	233.485

a. Fundos de investimentos

Registra as aplicações em fundos de investimentos atualizadas até a data de 31 de dezembro de 2023, pelo valor da cota de cada respectivo fundo, classificadas como títulos para negociação.

Os títulos e valores mobiliários relativos aos fundos exclusivos Alpha Centauro FIM e Bradesco Delta II estão custodiados junto ao Banco Bradesco S.A e o fundo exclusivo Alpha FICFI Multimercado custodiado junto ao Banco Safra S.A.

b. Ativo financeiro de crédito privado – Provisão para perdas estimadas

A Fundação Alpha mantém em 2023 provisões para perdas na realização de debêntures da Eco Hills S.A. no valor de R\$ 515 (R\$ 515 em 31 de dezembro de 2022), correspondente a 100% do valor desses títulos.

c. Investimentos em imóveis

	2023	2022
Edificações de uso próprio	543	565
Edificações locadas a terceiros	2.394	2.504
Outros investimentos em imóveis	38	40
Aluguel a receber	12	11
	2.987	3.120

O valor registrado na rubrica “edificações locadas a terceiros” representa os imóveis Edifício Credireal, Rua Cândido de Leão, 45 e Edifício Centro Século XXI, Rua Emiliano Pernetá, 466 ambos localizados em Curitiba - PR.

O valor registrado na rubrica “outros investimentos em imóveis” representa a participação da Fundação Alpha no imóvel Edifício Centro Século XXI, localizado em Curitiba-PR, equivalente a 1,502052% do total do empreendimento.

c.1 Reavaliação dos investimentos em imóveis

A Fundação Alpha procedeu em abril de 2023, a reavaliação de todos os imóveis da carteira de investimentos em imóveis, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes da Aguiar & Souza Projetos Ambientais Ltda. O método de avaliação utilizado foi o “comparativo direto de dados” fundamentado em ampla pesquisa de mercado envolvendo preços ofertados e/ou comercializados, atingindo nível de fundamentação/precisão Grau III (ABNT NBR 14653-2).

De acordo com o Capítulo V – Das Regras Contábeis – Subseção VIII – Investimentos em Imóveis da Resolução nº 23 de 14 de agosto de 2023 art.197 § II e III a entidade realiza avaliação anual dos investimentos em imóveis pelo seu valor justo, não sendo mais necessária a depreciação mensal dos mesmos.

O resultado negativo da reavaliação dos investimentos em imóveis, no montante de R\$ 133, foi deduzido do saldo dos imóveis em contrapartida com conta de despesas dos investimentos em imóveis.

A reavaliação dos investimentos em imóveis efetuada em abril de 2023 está a seguir demonstrada:

	24/04/2023		
	Valor contábil	Valor reavaliado	Resultado
Edificações de uso próprio			
Edif. Helo Center R.Com. Macedo nº 39 Curitiba-Pr.	565	543	(22)
Edificações locadas a terceiros			
Edif. Credireal R. Candido de Leão nº 45 Curitiba-Pr.	136	117	(19)
Edif. C.Século XXI R. Emiliano Pernetá nº 466 Curitiba-Pr.	2.367	2.277	(90)
Outros investimentos imobiliários			
Edif. C.Século XXI cotas de participação	40	38	(2)
	3.108	2.975	(133)

d. Operações com participantes

- Empréstimos concedidos a participantes, os quais tem como encargos financeiros, a variação do INPC, acrescido de taxa de juros de até 12,00% a.a. (0,948879% a.m.), na qual está inserida a taxa de administração de 1% a.m.

Empréstimos e financiamentos	2023	2022
Empréstimos	6.501	5.814
	6.501	5.814

e. Auditoria de gestão dos investimentos

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional, foi realizada, para o período findo em 31 de dezembro de 2023, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos

investimentos da Fundação Alpha, pela empresa BEZ - Auditores Independentes LTDA., com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos da Fundação Alpha.

5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

5.1. IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Móveis e utensílios	37	37
Máquinas e equipamentos	30	30
Equipamentos de informática	53	42
(-) Depreciação acumulada	(90)	(93)
	<u>30</u>	<u>16</u>

5.2. INTANGÍVEL

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Sistemas de informática	18	12
(-) Amortização acumulada	(13)	(12)
	<u>5</u>	<u>-</u>

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os compromissos a pagar relativos a benefícios a pagar, retenções (tributos) a recolher, e a valores a repassar ao PGA.

GESTÃO PREVIDENCIAL	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Benefícios a pagar	267	-
Retenções a recolher	146	144
Valores previdenciários a repassar ao PGA	180	33
Outras exigibilidades	-	1
	<u>593</u>	<u>178</u>

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos a pagar relativos a despesas com fornecedores de materiais, serviços de terceiros serviços, retenções e tributos a recolher e encargos e provisões sobre salários.

GESTÃO ADMINISTRATIVA	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a pagar	136	121
Retenções a recolher	27	25
Tributos a recolher	9	6
	<u>172</u>	<u>152</u>

6.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos com a despesas a pagar com serviços prestados por terceiros relativos à carteira de investimentos da Fundação Alpha.

INVESTIMENTOS	2023	2022
Investimentos em imóveis	-	2
Outras exigibilidades	6	8
	6	10

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

1) Gestão administrativa

	2023	2022
Processos fiscais – Pis e Cofins	414	414
Reembolso despesa patrocinadores	1.985	1.985
	2.399	2.399

2) Ação de restituição de PIS e COFINS

As ações de entidades envolvendo o questionamento do PIS e COFINS aguardavam o pronunciamento da Suprema Corte, especificamente o julgamento do Recurso Extraordinário nº 609.096 - Tema 372, cujo resultado seria adotado em todos os casos envolvendo instituições financeiras e equiparadas.

A discussão constante do Tema 372 refere-se à exigibilidade da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas auferidas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional – sistema não integrado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Para evitar que houvesse a inclusão precipitada das entidades fechadas de previdência complementar no bojo da análise, a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, requereu o ingresso, na condição de amicus curiae, o que foi admitido pelo Ministro Ricardo Lewandowski em decisão proferida no dia 01/04/2014 (DJe 04/04/2014).

Na oportunidade, a ABRAPP demonstrou as razões de distinguishing pelas quais o precedente a ser formado no julgamento não deveria ser aplicado às entidades fechadas de previdência complementar, o que foi corroborado pelo Parecer Complementar da lavra do Procurador Geral da República firmado nos autos do Recurso Extraordinário nº 609.096.

Após finalização do julgamento virtual, o Plenário do Supremo, por maioria, houve por bem dar parcial provimento ao recurso extraordinário da União a fim de estabelecer a legitimidade da incidência, à luz da Lei nº 9.718/98, do PIS/COFINS sobre as receitas brutas operacionais decorrentes das atividades empresariais típicas do Recorrido (Banco Santander).

Contudo, o acórdão não se pronunciou acerca da situação específica das entidades fechadas de previdência complementar, cujas razões de distinguishing deixaram de ser apreciadas mesmo diante da admissão da ABRAPP como amicus curiae, e do parecer do Ministério Público Federal opinando para realização da efetiva distinção.

Como a tese fixada pelo Plenário remete exclusivamente a instituições financeiras (categoria em que não estão enquadradas as entidades fechadas de previdência complementar), a interpretação consentânea com a decisão é que esse paradigma não abarca as associadas da ABRAPP, o que torna a questão de fundo ainda indefinida no que se refere a estas pessoas jurídicas.

Diante dessa situação, houve intenso trabalho para que o Min. Dias Toffoli, Relator do Recurso Extraordinário no. 722.528, no qual se discute a cobrança do PIS e da COFINS para uma EFPC, procedesse a análise do caso, de modo a assegurar que a controvérsia acerca da incidência ou não de PIS e COFINS em relação às EFPC ocorra em precedente próprio, possibilitando a correta observação das particularidades inerentes a esse tipo de pessoa jurídica, a qual não possui fins lucrativos e tem como única finalidade existencial o pagamento futuro de benefícios de complementação de aposentadoria, a partir das contribuições que são vertidas pelos participantes e assistidos para a formação das respectivas reservas garantidoras.

Houve, então, o reconhecimento da repercussão geral do Recurso Extraordinário no. 722.528 (Tema 1280), cujo resultado será aplicado a todos os processos de entidades fechadas de previdência complementar.

3) Depósito judicial – Reembolso despesa patrocinadora

Em 15 de dezembro de 2011, a Fundação Alpha ajuizou Ação Ordinária – Processo 0069337-13.2011.4.01.3400, junto a 16ª Vara Federal do Distrito Federal, contra a determinação constante no Ofício nº 101/ERRS/PREVIC de 02 de setembro de 2011, com relação a obrigatoriedade do ressarcimento às patrocinadoras, de valores com cessão de pessoal (dirigentes).

Na referida Ação Ordinária, foi requerida a antecipação dos efeitos de tutela para sustar a exigibilidade determinada, a qual foi deferida liminar favorável em 19 de dezembro de 2011, com efetivo depósito judicial no valor de R\$ 1.985 em 10 de janeiro de 2012, por meio da Caixa Econômica Federal.

Em fevereiro de 2013 a Ação foi julgada, sendo declarada sua procedência.

A PREVIC recorreu para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo que foi negado provimento do Recurso, sendo mantida a decisão de primeiro grau.

A mesma apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, sendo que está na Vice-Presidência do Tribunal desde 25 de maio de 2015 para análise de admissibilidade do Recurso.

Atualmente, a Fundação Alpha aguarda decisão de admissibilidade, sem prazo definido.

Embora já com decisão favorável do Tribunal, o resultado final pode ser considerado como imprevisível, tendo em vista que não existe nenhuma decisão sobre a matéria no Superior Tribunal de Justiça.

8. TRIBUTOS

a. Imposto de Renda - Isenção tributária

Em 25 de maio de 2000, por decisão judicial transitado em julgado, a Fundação Alpha obteve isenção tributária de seus rendimentos e ganhos de capital. Tal medida foi responsável pela não adesão da fundação ao Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela Medida Provisória nº 2.222 de 04 de setembro de 2001.

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu art. 5º dispensa a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e dos fundos de planos de benefícios de Entidades de Previdência Complementar.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

a. Provisões matemáticas

	2023	2022
Benefícios concedidos	119.125	116.410
Benefícios a conceder	112.914	100.414
(-) Provisões matemáticas a constituir	(291)	(226)
	231.748	216.598

b. Equilíbrio técnico

	2023	2022
Superávit técnico acumulado	11.208	5.121
	11.208	5.121

9.2. FUNDOS

	2023	2022
Fundos previdenciais		
Fundo de reserva poupança desligados	459	422
Fundo de oscilação de riscos reserva patrocinadora	11.414	9.725
Fundo de cobertura de oscilação de riscos	558	334
Fundos administrativos		
Fundo para custeio administrativo	2.399	1.955
Fundos para garantia das operações com participantes		
Fundo p/quitação riscos morte e invalidez carteira empréstimos	405	304
	15.235	12.740

10. RESULTADO

a. Contabilização dos resultados

A contabilização dos recursos coletados e utilizados dos planos de benefícios administrados pela Fundação Alpha é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e/ou regulamento, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão.

b. Gestão previdencial

O resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios no exercício é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

c. Plano de gestão administrativa

O fundo administrativo do plano de gestão administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

d. Fluxos de investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos.

11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 regulamentada pela Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 10 de 30 de novembro de 2018, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

A Previc (órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar) alterou o procedimento para cálculo das durações dos passivos e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais dos planos previdenciários, disponibilizando um sistema web específico para cálculo e envios dos dados, denominado Sistema Venturo.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2023 e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido, e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na DAL - Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2023 do Plano Beta resultou em um valor positivo de R\$ 12.362 (R\$ 11.725 em 2022) conforme cálculo do Sistema Venturo e está demonstrado a seguir:

Carteira de títulos públicos – ajuste de precificação

R\$ mil

Títulos mantidos até o vencimento

Descrição	Taxa aquisição % aa	Taxa atuarial % aa	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor ajustado	Ajuste de precificação
NTN-B	5,20	4,56	15/08/2024	1.000	2.496	4.293	4.309	16
NTN-B	5,82	4,56	15/08/2026	260	798	1.116	1.149	33
NTN-B	6,98	4,56	15/08/2030	1.000	2.219	4.072	4.613	541
NTN-B	6,58	4,56	15/08/2030	1.000	2.255	4.155	4.613	458
NTN-B	7,14	4,56	15/08/2030	50	129	202	231	29
NTN-B	5,70	4,56	15/08/2030	825	1.989	3.585	3.806	221
NTN-B	6,47	4,56	15/08/2030	350	807	1.462	1.615	153
NTN-B	5,66	4,56	15/08/2032	623	2539	2.724	2.926	202
NTN-B	5,76	4,56	15/08/2032	355	1437	1.542	1.667	125
NTN-B	6,33	4,56	15/08/2032	1213	4.826	5.080	5.697	617
NTN-B	5,81	4,56	15/05/2033	350	1.504	1.496	1.633	137
NTN-B	5,35	4,56	15/05/2035	380	951	1.689	1.801	112
NTN-B	7,24	4,56	15/05/2035	2.160	5.342	8.282	10.239	1.957
NTN-B	5,53	4,56	15/05/2035	345	1.086	1.511	1.635	124
NTN-B	5,81	4,56	15/05/2035	233	1.003	997	1.104	107
NTN-B	5,63	4,56	15/08/2040	144	457	640	715	75
NTN-B	6,12	4,56	15/08/2040	435	1.130	1.841	2.161	320
NTN-B	6,00	4,56	15/08/2040	600	1.494	2.567	2.981	414
NTN-B	5,94	4,56	15/08/2040	394	995	1.696	1.957	261
NTN-B	7,17	4,56	15/08/2040	78	194	298	387	89
NTN-B	6,05	4,56	15/08/2040	1.000	2.493	4.262	4.968	706
NTN-B	5,88	4,56	15/08/2040	593	2.511	2.570	2.946	376
NTN-B	5,51	4,56	15/05/2045	642	2.605	2.869	3.228	359
NTN-B	4,86	4,56	15/05/2045	32	135	155	161	6
NTN-B	5,34	4,56	15/05/2045	50	127	228	251	23
NTN-B	7,19	4,56	15/05/2045	732	1.769	2.703	3.681	978
NTN-B	5,34	4,56	15/05/2045	500	1.273	2.283	2.514	231
NTN-B	5,34	4,56	15/05/2045	300	764	1.370	1.508	138
NTN-B	5,95	4,56	15/05/2045	175	747	744	880	136
NTN-B	5,95	4,56	15/05/2045	483	2.074	2.050	2.429	379
NTN-B	4,87	4,56	15/08/2050	35	148	174	182	8
NTN-B	6,12	4,56	15/08/2050	215	557	907	1.117	210
NTN-B	6,47	4,56	15/08/2050	620	1.502	2.504	3.222	718
NTN-B	6,23	4,56	15/08/2050	785	2.000	3.270	4.080	810

NTN-B	4,90	4,56	15/05/2055	211	910	1.043	1.100	57
NTN-B	6,15	4,56	15/05/2055	320	816	1.324	1.669	345
NTN-B	7,24	4,56	15/05/2055	550	1310	1.977	2.868	891
Total						79.681	92.043	12.362

Obs.: Todos os títulos (NTN-B) acima informados estão indexados ao IPCA.

12. CÁLCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A taxa de juros real anual de 4,56% foi estabelecida em conformidade com a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, Portaria PREVIC nº 835/2020 de 1º de dezembro de 2020 e Portaria PREVIC nº 363 de 27 de abril de 2023.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Benefícios Beta considerada para fins de definição da Taxa Real de Juros é de 9,78 anos em 31/12/2022, apresentando taxa de juros parâmetro de 4,61% ao ano, tendo limite inferior de 3,23% ao ano e limite superior de 5,01% ao ano.

O estudo técnico de convergência, realizado em 2023 pela consultoria atuarial da Fundação Alpha, demonstrou a adequação e a possibilidade técnica e legal de manutenção da premissa vigente de taxa de juros real anual de 4,56%, indicando que esta taxa é compatível com a rentabilidade esperada dos investimentos e com o fluxo previdenciário do plano, em atendimento à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 e à Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Com base no referido estudo de convergência, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da “Taxa Real de Juros” de 4,56% ao ano.

13. APURAÇÃO DO RESULTADO

SUPERÁVIT TÉCNICO/DÉFICIT TÉCNICO E EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)

Os resultados dos exercícios de 2023 e 2022 do Plano de Benefícios Beta foram apurados, pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil de R\$ 11.208 em 2023 e R\$ 5.121 em 2022.

A duration do passivo do Plano de Benefícios Beta é de 9,58 anos em 31 de dezembro de 2023 (9,78 anos em 31 de dezembro de 2022), com isso, o limite de tolerância para o caso de déficit técnico é de 5,58% da Provisão Matemática de Benefício Definido e para o caso de superávit é 19,58% da Provisão Matemática de Benefício Definido, conforme legislação vigente.

A evolução do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) acumulado, do Plano de Benefícios Beta, bem como o índice de solvência, está a seguir demonstrada:

Descrição	2023	2022
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas (PM)	231.748	216.598
1.1) Saldo provisões matemáticas de benefício definido (PMBD)	104.604	103.036
2) Cálculo do limite de superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do passivo plano acrescido de 10 pontos (zona equilíbrio do superávit técnico)	19,58%	19,78%
2.2) Limite do superávit técnico acumulado calculado pelo Fator (1.1* 2.1)	20.484	20.278
2.3) Limite do superávit técnico acumulado calculado em 25% das PMBD (1.1 * 25%)	26.151	25.759
2.4) Limite da reserva de contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	20.484	20.378
B) Apuração do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico	11.208	5.121
3.1) (+/-) Ajuste de precificação	12.362	11.725
3.2) Equilíbrio técnico ajustado (item 3 + item 3.1)	23.570	16.846
3.3) Índice de solvência (item 3.2/item1.1)	22,53%	16,35%

Conforme observado no demonstrativo, o Plano de Benefícios Beta encerrou o exercício de 2023 com Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) positivo de R\$ 23.570 (R\$ 16.846 em 2022) o que resultou em um índice de solvência de 22,53%, (16,35% em 2022) em relação às Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

CELSO BERNARDO
Diretor Presidente
CPF 167.226.209-72

LUIS CARLOS FELISBERTO MAIA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 621.689.679-20

FRANCISCO ADEMIR ERCOLE
Técnico Contábil CRC 19.075/O - PR.
CPF 156.029.669-00
ACTUARIAL – Administradora de Fundos Previdenciários Ltda.
CRC PR-005124/O-3
CNPJ 03.566.843/0001-48

PARECER ATUARIAL



MIRADOR 0585/2024

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

Parecer Atuarial do Plano Beta - Encerramento do Exercício de 2023 –

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários BETA, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela FUNDAÇÃO ALPHA, com data base em 31/12/2023, estando os resultados posicionados nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

Houve manutenção das premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com base nos estudos de análise de adequação de premissas apresentados no Relatório dos Estudos de Aderência das Premissas MIRADOR 1242/2022 (premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2022, e no Relatório do Estudo de Convergência MIRADOR 1464/2023 (taxa de juros real anual), de setembro/2023.

O resultado das aplicações financeiras obtido pela FUNDAÇÃO ALPHA, relativo ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal positiva de 12,61% no período que, se comparada com a meta atuarial de 8,44% (INPC acumulado em 2023, de 3,71%, acrescido da taxa real de juros de 4,56% a.a.), demonstra uma rentabilidade no período de 4,71 pontos percentuais acima do esperado (equivalente a 49,43%), gerando um ganho financeiro ao plano. Em termos reais, representou obter 8,58% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,56% ao ano estabelecida para 2023.

O plano demonstrou aumento do resultado técnico acumulado durante o exercício de 2023 na ordem de R\$ 6.086.917,57, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.120.704,16 em 31/12/2022, para um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.207.621,73, em 31/12/2023, equivalente a 10,71% das provisões matemáticas de benefício definido (4,84% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNDAÇÃO ALPHA em R\$ 12.362.267,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 23.569.888,73, equivalente a 22,53% das provisões matemáticas de benefício definido (10,17% do total das provisões matemáticas).

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano de Benefícios Previdenciários BETA encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Atuário MIBA 1020
Diretor Executivo

DANIELA WEBER RABELLO
Atuária MIBA 1747
Consultora Sênior

KARINE MALLET SPEROTTO
Atuária MIBA 2770
Consultora Sênior

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores, Conselheiros e Participantes da
Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social
Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 21 de março de 2024.

BEZ Auditores Independentes SS
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador CRC PR 037.262/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Participantes das Patrocinadoras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social

O Conselho Fiscal da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 56 do Estatuto, analisou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acolhendo as conclusões do Parecer Atuarial emitido pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., datado de 20 de março de 2024 e do Parecer da empresa de auditoria Bez Auditores Independentes LTDA, datado de 21 de março de 2024.

Diante das análises efetuadas, este Conselho aprovou por unanimidade as contas e demais operações efetuadas pela Diretoria da Entidade, recomendando ao Conselho Deliberativo a sua aprovação.

Curitiba, 25 de março de 2024.

João Carlos Firmino
Presidente

Delcimara Inês Massaro
Membro Titular

Jorge Eustáquio da Costa
Membro Titular

Sueli Maria de Oliveira
Membro Titular

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, nos termos do disposto no Estatuto Social, artigo 55, item III, e legislação vigente, tendo analisado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, verificaram que tais documentos espelham adequadamente a posição econômica-financeira da Entidade.

Face ao exposto e com base no Parecer Atuarial emitido pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., datado de 20 de março de 2024, Parecer de auditoria da empresa Bez Auditores Independentes LTDA, de 21 de março de 2024 e do Parecer do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 25 de março de 2024, ficam aprovadas por unanimidade e sem ressalvas, a prestação de contas e o Relatório da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2023.

Curitiba, 26 de março de 2024.

CONSELHO DELIBERATIVO

João Carlos Borges da Fontoura
Presidente Substituto

Cássia Ricardo de Aragão
Membro Titular

Cristiano Schlindwein
Membro Titular

Jose Carlos Gomes Pereira Filho
Membro Titular

Sergio Luis de Oliveira
Membro Titular

Raquel Barbosa de Melo
Membro Suplente



fundação alpha de previdência e assistência social

Rua Comendador Macedo, 39, 9º andar – Curitiba – PR – CEP 80060-030
Fone: (41) 3223-9320 www.fundacaoalpha.org.br